

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 006/2015
AD REFERENDUM DO PLENÁRIO

Assunto:

Fixa prazo de vigência para a Comissão Especial e Temporária de Patrocínio 01/2015

Considerações:

Considerando o disposto no artigo 100 do Regimento Interno do CAU/RJ, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial e Temporária para atender demandas específicas de caráter temporário, dentre elas a sindicância;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RJ estabelece, em seu artigo 102, que a “Comissão Especial e Temporária é constituída por decisão do Plenário, mediante proposta fundamentada apresentada pelo Presidente, pela Diretoria Executiva ou por Comissão Permanente” cuja proposta deve contemplar o seu tempo de duração;

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Especial e Temporária para condução dos trabalhos e análise de projetos com solicitação de patrocínio do CAU/RJ;

Considerando a Decisão do Plenário proferida em sua Reunião Ordinária 006/2015, de 09 de junho de 2015, que aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria do CAU/RJ para criação da Comissão Especial e Temporária de Patrocínio, designando os seus membros;

Considerando que a Decisão do Plenário não contemplou o tempo de duração da Comissão Especial e Temporária de Patrocínio;

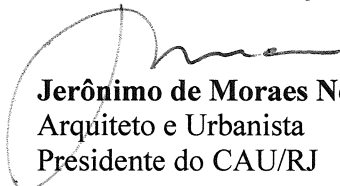
Considerando o Edital 01/2015 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ, que estabelece prazo para condução e análise de projetos com solicitação de patrocínio do CAU/RJ;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RJ dispõe no inciso XIV do art. 48, que compete ao Presidente resolver os casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CAU/RJ, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria Executiva e posteriormente submetê-los ao Plenário;

Decisão:

Fixar, *ad referendum* do Plenário do CAU/RJ, prazo de 90 (noventa) dias de vigência para a Comissão Especial e Temporária de Patrocínio 01/2015, prorrogável por igual período, mediante proposta fundamentada.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ